



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

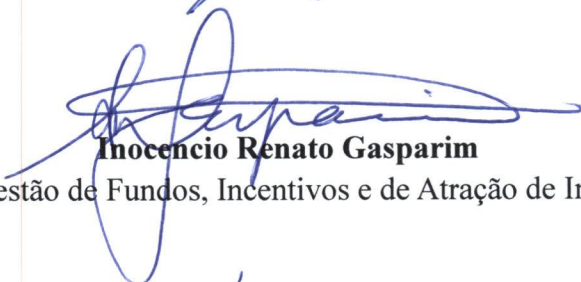
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do contrato nº 26/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a empresa Aprotect Consult. e Segurança da Informação e TI, visando à prestação de serviços de implantação dos softwares VMware DSphere e VMware Vcenter, no valor global de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos Reais), com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica e no Parecer nº 175/2016/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, constante às fls. 44/45 do Processo nº CUP: 59004/00332/2016-72.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas